

PORTARIA Nº 098/2025

(DOC TCE-MT de 24.9.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 203.709-2/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Isabela Gomes De Paiva	29.6.2020 a 28.6.2025	28.6.2030
Lafayette Garcia Novaes	15.6.2020 a 14.6.2025	14.6.2030
Marcelo Augusto Leite de Campos	2.6.2020 a 1.6.2025	1.6.2030
Marilene Dias De Oliveira	18.6.2020 a 17.6.2025	17.6.2030
Wiltis Monteiro Dos Santos	24.6.2020 a 23.6.2025	23.6.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de setembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente